# LEI Nº 22.406, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA E ELZO COSTA DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Baturité, nº 1110, entre o Beco Tucumã e Rua Monte Claro, Bairro Urumari, Zona Leste (a 22,50 metros da Rua Monte Claro). Limitando-se: a Norte, para onde faz frente, com Rua Baturité, medindo 8,64 metros; a Leste, com Jaciara Márcia Lima, medindo 25,71 metros; ao Sul, com Juarez Costa, medindo 8,83 metros; e a Oeste, com Francisco Sousa de Oliveira, medindo 25,82 metros, com uma área total de 224,92m²",*** em favor de LEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF 618.186.232-34 e ELZO COSTA DA SILVA, CPF 934.941.142-34, Processo Administrativo nº 0263/2023 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/4300-D46E-274A-B381 e informe o código 4300-D46E-274A-B381